

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA REALIZADA EM SETE DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Aos sete dias de julho de dois mil e dezessete, o Vereador **Paulo Igor** deu início a audiência sobre comissão de transporte público e mobilidade urbana, que havia sido solicitada pelo presidente da Comissão de Transporte Público e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Petrópolis, Vereador Roni Medeiros, a pedidos do Juiz de Direito, o Dr. Luiz Claudio, Juiz da 1ª Vara Criminal e da promotora representante do Ministério Público, a Dra. Maria de Lourdes. O atual presidente da casa explicou que a solicitação dessa Audiência Pública se deu pela irregularidade da cessão da permissão que assegura o benefício e por alguns desses auxiliares estarem sendo processados por envolvimento em tráfico de drogas. Há, claramente, inconstitucionalidades nesse Decreto que beneficia os permissionários. O fato, também, que dentre os auxiliares de permissionários, 61 estarem inclusos em casos de processos na 1ª Vara Criminal por Tráfico de Drogas é outra agravante. O Vereador **Roni Medeiros** assumiu a presidência da audiência. Passou a palavra ao Dr. **Luiz Cláudio** que mencionou a frequência da participação de taxistas em sistemas de distribuição de drogas no âmbito municipal e intermunicipal, citando que há 61 processos onde os taxistas estão envolvidos, sendo alguns acusados diretamente pelo Ministério Público. Afirmou que, em 100% dos casos, nas abordagens havia irregularidade na permissão dos taxistas. Dessa forma, fez alusão de que o problema se dá, pois a transferência de título oneroso, título hereditário e contratação de auxiliares feita pelo permissionário. Não vinha sendo feita por quem é a respectiva competência, assim, fazendo com que os admitidos não passem por um processo de idoneidade e aptidão. Informou, ainda, que ocorreu uma hipótese de se abrir uma investigação ao poder executivo para esclarecer como a concessão dessas permissões está sendo executada. O comandante do 26º batalhão, **Oderlei**, pediu a palavra, afirmou que a relação da Polícia Militar com os taxistas se baseava apenas na sua vitimização, em ocasiões de furtos aos motoristas. Nessas ocasiões, disse que a Polícia Militar pode conferir que toda a denúncia feita por essa investigação proferida pelo Juiz e pelo representante do Ministério Público era verdadeira. Assim, começaram as conferências das permissões dos taxistas abordados nas mais diversas ocasiões, sendo os não permissionários conduzidos à delegacia. O Major **Isaías**, assumiu a palavra, disse que, por conta das denúncias de furtos e até pela fiscalização para impedir qualquer tentativa de tráfico, surgiu uma preocupação em fiscalizar os taxistas e os próprios passageiros. Em muitas ocasiões, notou-se que o taxista não possuía nenhum tipo de permissão, sendo estes encaminhados para a delegacia. As

ocorrências, em que houve irregularidades com a legalidade do exercício do taxista, foram informadas para a CPTrans para alertá-los dos problemas recorrentes. Em seguida, o major expõe que há um problema referente ao tempo de acionamento da Polícia Militar em casos de furtos a taxistas, exemplificando que, em alguns casos, os taxistas demoram dois ou três dias para fazer a denúncia, dificultando o serviço da Polícia Militar na recuperação do item furtado. O representante dos taxistas, Evandro, pediu a palavra e informou que, pelo decreto, cada permissionário pode ter dois auxiliares e que não é possível ter completa ciência do que estes fazem durante seu período de trabalho. Em vista disso, solicitou a Polícia Militar a intensificação da fiscalização dos taxistas durante os períodos do dia em que houvesse maior incidência de transtornos. Apelou para que tal problema seja resolvido de uma forma eficaz e que não prejudique o permissionário. O Dr. **Luiz Cláudio** reafirmou, novamente, que o decreto está com inúmeras inconstitucionalidades e que as leis devem satisfazer a constituição federal. Posteriormente, enfatizou que a transferência hereditária da permissão é incabível, pois há necessidade de se promover um teste de idoneidade do servidor. O presidente da Câmara Municipal, **Paulo Igor**, interpelou sobre a fiscalização que a CPTrans faz nos permissionários. Questionou se há algum controle para saber do permissionário esteja exercendo a profissão ou não, ou, ainda, se esteja apenas terceirizando sua permissão. O coronel **Oderlei**, em sua fala, mencionou que há uma proposta entre prefeitura e Polícia Militar sobre um sistema de monitoramento através de câmeras nos pontos de táxi. Após todas exposições, o presidente da Comissão de Transporte Público e Mobilidade Urbana, **Roni Medeiros**, nas considerações finais, expõe que irá revisar os decretos juntamente com os órgãos competentes, para enquadrá-lo não só com a atualidade das peculiaridades do transporte público da cidade, mas também com a constituição federal.

Vereador Roni Medeiros
Presidente da Audiência Pública


Roni Medeiros
1º Vice-Presidente

Eu, Edson Siqueira, matrícula nº 1472.088/17, Assistente de Apoio às Comissões, escrevi para constar e assino.

